



Pró-Reitoria de
Pesquisa

Programa USP-U.PORTO

Parceria entre a Universidade de São Paulo e a Universidade do Porto

I - REGRAS GERAIS

Todas as solicitações de missões de pesquisadores devem ser enviadas à Pró-Reitoria de Pesquisa utilizando-se o Processo USP.

1. MISSÕES DE PESQUISADORES

- 1.1. **Para o período de 2016/2017** cada projeto em colaboração contemplado no edital contará com 1(uma) missão Brasil-Portugal e 1 (uma) missão Portugal-Brasil, com duração de 12 dias cada uma, sendo que as passagens serão pagas pela Instituição de origem e as diárias pela Instituição de destino do coordenador do projeto.
- 1.2. As missões terão início a partir do mês de maio/2016, e devem ser realizadas entre 1º de março a 30 de novembro de cada ano (2016/2017).
- 1.3. Não são permitidas missões para Portugal na semana entre Natal e Ano Novo, ou seja, entre 24 de dezembro e 2 de janeiro. Devem-se evitar missões de Portugal para o Brasil no período do Carnaval.
- 1.4. As missões não usufruídas no ano em curso não poderão ser transferidas para o ano seguinte.
- 1.5. Somente são financiáveis as viagens de docentes da USP. Pesquisadores externos ao quadro da USP podem integrar a equipe brasileira, mas não podem usufruir dos recursos do edital.
- 1.6. A passagem aérea deverá ser adquirida em classe econômica sujeita ao limite de até 1 por ano por projeto. Recomenda-se pesquisar preços em diversas agências de viagens e escolher época de baixa temporada para as missões. A AUCANI cobrirá as despesas referentes ao percurso total da missão (local Unidade USP – local Instituição Parceira – local Unidade USP).

2. RELATÓRIO

- 2.1. Espera-se que a parceria USP-U.Porto resulte em artigos colaborativos em revistas especializadas de alto impacto e circulação internacional.
- 2.2. Nas publicações conjuntas que resultam do apoio deve constar referência ao Acordo USP/U.Porto.

II - FUNÇÕES DO COORDENADOR

1. ADMINISTRATIVAS

- 1.1. O Coordenador deverá utilizar sempre o **Processo USP** para solicitação de missões.
- 1.2. As missões devem ser solicitadas com **60 dias de antecedência**. É importante o atendimento ao prazo estipulado, pois, caso contrário, a AUCANI – Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional não poderá garantir em tempo hábil o repasse dos recursos à Unidade.



Pró-Reitoria de
Pesquisa

Programa USP-U.PORTO

Parceria entre a Universidade de São Paulo e a Universidade do Porto

Missão Brasil-Portugal

Os recursos para a aquisição de **passagem aérea** para Portugal será liberado à Unidade após a apresentação, pelo Coordenador, de:

- a) **Formulário 2016 – Passagem Aérea;**
- b) Carta convite do Coordenador português, indicando resumidamente as atividades planejadas (cronograma da visita) e o número de diárias (**máximo de 12 diárias**).
- c) Cotações da passagem aérea (apresentação de 3 orçamentos).

Missão Portugal-Brasil

O recurso para as **diárias** a serem oferecidas a um professor visitante português será liberado à Unidade após a apresentação, pelo Coordenador, de:

- a) **Formulário 2016 – Professor Visitante;**
- b) Documentação que definiu o programa da visita.

O valor da diária no Brasil é de 16 UFESP*, totalizando R\$ 401,12 (quatrocentos e um reais e doze centavos).

2. ACADÊMICAS.

- 2.1. Apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa, nas datas estipuladas, o **relatório final** ao término do 2º ano de vigência. Somente excepcionalmente será considerada a renovação do projeto.
- 2.2. Quaisquer substituições e/ou alterações de membros da equipe deverão ser encaminhadas à Comissão Coordenadora do Programa USP-U.PORTO da Pró-Reitoria de Pesquisa, que poderá deliberar sobre a solicitação mediante pareceres de assessoria.

*Índice reajustado anualmente. Valor da UFESP em 2017: R\$ 25,07 (Total: R\$ 401,12)